

PORTARIA COREN-PE Nº 0363/2022

Designa Enfermeira Fiscal, Assessor Jurídico e Motorista para realizar representação junto à delegacia e o MPPE da cidade de Gravatá

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0050/2022-Setor de Fiscalização/Subseções;

Considerando o Despacho nº 1478/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo e o Assessor Jurídico Juan Ícaro Barbosa da Silva para realizar representação junto a Delegacia de Polícia e Ministério Público de Pernambuco - MPPE da cidade, no município de Gravatá – IV GERES, no dia 30/05/2022;

Art. 2º – Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária